

**EDITAL**

**Altino Bernardo Lemos Bessa**, Vereador do pelouro de Gestão e Conservação do Espaço Público, da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27/11/2025.

**Faz saber que**, tendo em vista a realização da "AGRO – 58.º Feira Internacional de Agricultura, Pecuária e Alimentação", entre os dias 26 a 29 de março de 2026, é proibido o estacionamento automóvel no parque de estacionamento contíguo ao Parque da Ponte, com entrada pela Avenida Dr. Francisco Pires Gonçalves, exceto a viaturas autorizadas.

Mais se informa, que o incumprimento das disposições do presente edital configura um ilícito contraordenacional, nos termos da legislação aplicável a cada área de intervenção, podendo ser adotadas as medidas necessárias para a reposição da legalidade.

Para constar, mandou-se passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município.

Braga e Paços do Município.

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

